

156929481 - FERTITEX AGRO - FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECU-  
ARIOS LTDA - 17920  
- TIPO: RTD/TRANSPORTE DE CARGA  
BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS FUNDAMENTO LEGAL:  
Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA CONTRIBUINTES:  
156798514 - CARGOPAG TRANSPORTES LTDA - 423  
158254163 - LOTS LATIN AMERICA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 223  
151753113 - TRANSILVI TRANSPORTADORA LTDA - 7919  
151923493 - TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA - 6518  
152380191 - SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 2122  
152488456 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA - 4018  
152581251 - RODOVITOR TRANSPORTES E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA  
EPP - 6917  
152891226 - D'GRANEL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA- 2020  
154392405 - TRANSPROLOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 2420  
154527220 - FRIBON TRANSPORTES LTDA - 822  
155282468 - PORTAL SUL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 2322  
156052733 - G10 TRANSPORTES S.A. - 1420  
156437260 - PRIMOTECH LOGISTICA E SERVICOS LTDA - 16319  
156549140 - AUTO SOCORRO SILVA LTDA - 4722  
156834928 - PRIMOTECH DO PARA TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - 121  
156927276 - TDM TRANSPORTES LTDA - 16820  
157021351 - RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA - 17320  
157240290 - FT TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 2522  
- TIPO: RTD/BARES/REST/LANCHONETES  
BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 4% FUNDAMENTO LE-  
GAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:  
152961666 - OLIVEIRA JULIA RESTAURANTES LTDA - 2523  
153798661 - OLIVEIRA & MARINHO PIZZARIA LTDA - 1323  
157453243 - SRF3 CIDADE NOVA LTDA - 1223  
157453324 - SRF3 UMARIZAL LTDA - 2223  
158506677 - LLINEA SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. - 2323  
152102191 - FAST FOOD BELEM ALIMENTOS LTDA - 5022  
152742867 - F. R.C LTDA - 3016  
155668013 - AB BOSQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 19317  
156433826 - MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - 22019  
- TIPO: RTD/TERMO DE ACORDO INFORMÁTICA  
BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7% FUNDAMENTO LE-  
GAL: Art. 221 a 225 Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:  
158580788 - NOVO MUNDO AMAZONIA S.A. - 2123  
158580796 - NOVO MUNDO AMAZONIA S.A. - 1523  
151778205 - CAPANEMA MOVEIS LTDA - 24911  
151863539 - CAPANEMA MOVEIS LTDA - 25311  
151930635 - CAPANEMA MOVEIS LTDA - 25111  
151951217 - CAPANEMA MOVEIS LTDA - 6020  
- TIPO: RTD/MEDICAMENTOS  
BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 8% FUNDAMENTO LE-  
GAL: Art. 207 do Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:  
152517359 - BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 4221  
153811960 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 3422  
156466589 - MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS  
LTDA - 21419  
157830080 - CIMED & CO. S.A. - 15621  
- TIPO: RTD/CARNE BOVINA  
BENEFÍCIO DO ICMS: reduz carga tributária para 1,8% FUNDAMENTO LE-  
GAL: Arts. 22 a 28 Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:  
153814020 - I. G. DE PAULA LTDA - 1623  
156896710 - FRIGORIFICO FINO CORTE LTDA - 1723  
152539662 - MATADOURO E MARCHANTERIA PLANALTO LTDA - 1520  
153079975 - JBS S/A - 4016  
153079983 - JBS S/A - 4116  
153079991 - JBS S/A - 4316  
153083310 - JBS S/A - 4216  
153414863 - MERCURIO ALIMENTOS S/A - 3916  
153419571 - MERCURIO ALIMENTOS S/A - 4416  
153602473 - FRIGORIFICO VALENCIO LTDA - 417  
156021293 - JAFRIG FRIGORIFICO LTDA - 1721  
VII- TIPO: REGIME ESPECIAL ESPECÍFICO/OUTROS  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 789 do anexo I do RICMS/PA visa facilitar o  
cumprimento de obrigação acessória CONTRIBUINTES:  
155147668 - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 123  
152488456 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA - 319  
152619844 - TRANSPORTES DELLA VOLPE S A COMERCIO E INDUSTRIA - 119  
- TIPO: RTD/COURO E OUTROS SUBPRODUTOS  
BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS FUNDAMENTO LEGAL:  
Anexo I, art. 30-A do RICMS CONTRIBUINTES:  
156096072 - FARINORTE RECICLAGEM LTDA - 2423  
- TIPO: RTD/ATACADISTA  
BENEFÍCIO DO ICMS: crédito presumido de 75% nas operações próprias e  
redução da carga tributária em 1% nas importações FUNDAMENTO LEGAL:  
Art. 363 do Anexo I do RICMS/PA CONTRIBUINTES:  
158210247 - J B B PORTILHO EIRELI - 13022  
153505591 - GHELLER & BRUM LTDA - 1023  
155120859 - J. R. A. N. SUPRIMENTOS LTDA - 823  
Paulo Rodrigues Veras  
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 902799

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

**Inexigibilidade Nº 001/2023**  
Data da Inexigibilidade: 05.01.2023  
Contrato Nº: 006/2023  
Prazo: 12 (doze) meses  
Objeto: Contratação de serviços especializados para suporte técnico e  
atualização permanente para 01 (uma) cópia do Sistema "Easy-I.R.P.J for  
Windows" e 01 (uma) cópia do sistema "Easy-Epis/Cofins for Windows",  
autorizadas a processar os dados de 01 (uma) empresa em até 03 (três)  
estações de trabalho, cada uma, nos termos do Termo de Referência e de  
mais anexos que integram o pacto, para todos os fins de direito.  
Valor Total: R\$-95.962,92 (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e  
dois reais e noventa e dois centavos)  
Data de Assinatura: 02.02.2023  
Vigência: 02.02.2023 a 01.02.2024  
Fundamento Legal: Art. 30, Inciso I da Lei nº 13.303/2016.  
Contratada: Easy-Way do Brasil Consultoria e Informática Ltda  
Endereço: Avenida das Nações Unidas, nº 13.947 Bairro: Vila Gertrudes  
CEP: 04.749-905 São Paulo/SP  
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho -  
Diretor Financeiro, em exercício  
Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima -  
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 902801

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO Nº: 033/2019**  
**TERMO ADITIVO Nº: 02**  
Objeto do Contrato:  
Aquisição de licenças de uso para o serviço de mensageria de acordo com  
o padrão do Banco Central (BACEN) e da Câmara Interbancária de Paga-  
mentos (CIP), e que contemplem os seguintes módulos:  
• Mensageria de Câmbio - Mes CAM;  
• Registrato (Produto integrado do sistema de Mensageria de Câmbio) - RGT;  
• Cheque Legal - CQL;  
• Cadastro Positivo - POS;  
• Central de Transferência de Crédito - CTC;  
• Nova Plataforma de cobrança - NPC;  
• Beneficiários - BNR (Produto Integrado ao NPC);  
• Sistema de Liquidação de cartões - SLC;  
• Sistema Controle de Garantia - SCO;  
• Portabilidade da Conta Salário - PCS;  
Serviço de suporte Técnico Especializado Remoto 24x7x365 com regime  
de sobreaviso;  
Serviço de implantação e desenvolvimento e manutenção de novas fun-  
cionalidades a ser fornecido pela fábrica de software com total de até 500  
(quinhentos) pontos de função;  
Serviço de atualização de demandas legais e corretivas, devendo a contra-  
tada manter o sistema de mensageria em conformidade em todas as novas  
regras estipuladas pelos Órgãos Reguladores.  
Treinamento  
Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 005/2019  
Data de Assinatura do Aditivo: 31.01.2023  
Vigência do Aditivo: 31.01.2023 a 14.04.2024  
Objeto do Aditivo: Alteração Qualitativa e Inclusão de Cláusula de Trata-  
mento de Dados Pessoais  
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 81, Inciso I da Lei 13.303/2016  
Valor Global estimado conforme tabela abaixo:

| ITEM                  | SERVIÇO     | DESCRIÇÃO |                       | UNIDADE MÉTRICA | CUSTO UNITÁRIO MENSAL EM (R\$) | CUSTO TOTAL      |  |
|-----------------------|-------------|-----------|-----------------------|-----------------|--------------------------------|------------------|--|
| A                     | JDPI - PSTI | EM NUVEM  | 0 A 10.000            | R\$ 0,75        | R\$ 7.500,00                   | R\$ 2.280.000,00 |  |
|                       |             |           | 10.000 A 20.000       | R\$ 0,56        | R\$ 13.100,00                  |                  |  |
|                       |             |           | 20.001 A 30.000       | R\$ 0,42        | R\$ 17.300,00                  |                  |  |
|                       |             |           | 30.001 A 40.000       | R\$ 0,35        | R\$ 20.800,00                  |                  |  |
|                       |             |           | 40.001 A 50.000       | R\$ 0,28        | R\$ 23.600,00                  |                  |  |
|                       |             |           | 50.001 A 60.000       | R\$ 0,19        | R\$ 25.500,00                  |                  |  |
|                       |             |           | 60.001 A 70.000       | R\$ 0,17        | R\$ 27.200,00                  |                  |  |
|                       |             |           | 70.001 A 80.000       | R\$ 0,14        | R\$ 28.600,00                  |                  |  |
|                       |             |           | 80.001 A 90.000       | R\$ 0,13        | R\$ 29.900,00                  |                  |  |
|                       |             |           | 90.001 A 100.000      | R\$ 0,11        | R\$ 31.000,00                  |                  |  |
|                       |             |           | 100.001 A 200.000     | R\$ 0,10        | R\$ 41.000,00                  |                  |  |
|                       |             |           | 200.001 A 300.000     | R\$ 0,10        | R\$ 50.500,00                  |                  |  |
|                       |             |           | 300.001 A 400.000     | R\$ 0,08        | R\$ 58.500,00                  |                  |  |
|                       |             |           | 400.001 A 500.000     | R\$ 0,07        | R\$ 65.700,00                  |                  |  |
|                       |             |           | 500.001 A 1.000.000   | R\$ 0,05        | R\$ 92.200,00                  |                  |  |
|                       |             |           | 1.000.001 A 2.000.000 | R\$ 0,01        | R\$ 106.200,00                 |                  |  |
|                       |             |           | 2.000.001 A 3.000.000 | R\$ 0,00        | R\$ 109.400,00                 |                  |  |
|                       |             |           | 3.000.001 A 4.000.000 | R\$ 0,00        | R\$ 112.000,00                 |                  |  |
|                       |             |           | 4.000.001 A 5.000.000 | R\$ 0,00        | R\$ 114.000,00                 |                  |  |
| VALOR TOTAL DO ITEM A |             |           |                       |                 |                                | R\$ 2.280.000,00 |  |